

DECRETO N.º 41.651, DE 14/03/2022.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, autorizado a proceder a baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPW-5090, no veículo marca/modelo CHEVROLET/PRISMA 1.4 LTZ, chassi 9BGKT69V0JG323080, ano de fabricação 2018, Modelo 2018 de cor PRATA, de propriedade do Sr. MARCELO BARRIA RANGEL, portador do CPF: 074.998.057-51, conforme o Processo n.º 16.101/2021.

Art. 2º Fica permitido o uso do veículo TOYOTA YARIS XS, chassi 9BRACAA33P8176278, Nota Fiscal 149030, ano de fabricação 2022/2023, de cor prata, de propriedade do Sr. MARCELO BARRIA RANGEL, portador do CPF: 074.998.057-51, residente à Rua Franklin Cordeiro, n.º 60, bairro Barra do Riacho, Aracruz-ES, CEP 29197-655, com a finalidade de exploração do serviço de táxi na São Sebastião, s/nº, Barra do Riacho, Aracruz-ES, CEP 29197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita pelo prazo de 09 (nove) meses, ou até a conclusão de procedimento para a concessão de novas permissões de exploração do serviços de táxi no município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 33.748/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal